



## Freguesia de Junceira

### Edital

2026/2

**Fernando Manuel Alves Ribeiro, Secretário**, faz público, nos termos da alínea (n.º alínea), do n.º (n.º ponto), do art.º (n.º artigo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que:

Por informação do técnico do ICNF do Médio Tejo, de acordo com informação da República Portuguesa, através do Ministério da Agricultura e Mar, os proprietários de terrenos florestais que sofreram danos provocados pela recente tempestade devem comunicar a situação caso pretendam proceder à remoção do material lenhoso pelos seus próprios meios. Prazo para comunicação: até 25 de março. A comunicação deve ser efetuada através da linha de apoio do ICNF: 808 200 520, devendo posteriormente selecionar a opção 3. Esta comunicação destina-se apenas a informar:

- se o proprietário pretende ficar com a madeira existente no seu terreno; • e se irá proceder à sua remoção pelos seus próprios meios.
- Após 1 de abril, a remoção de material lenhoso fica sujeita a autorização do ICNF. Caso não seja efetuada qualquer comunicação, o Estado poderá avançar com a remoção do material lenhoso, por informação do ICNF.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [jf-junceira.pt](http://jf-junceira.pt)

Junceira, 09 de março de 2026

O Secretário,

(Fernando Manuel Alves Ribeiro)